



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIVULGAÇÃO DAS TRÊS CANDIDATAS FINALISTAS

É com grande satisfação que a Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, divulga as três candidatas finalistas do *CONCURSO GAROTA SÃO-ROQUENSE 2023*, com base na análise da Banca de Avaliação e Julgamento.

Em conformidade com o cronograma previsto no Regulamento Oficial, no dia **15 de maio de 2023** aconteceu a **1ª etapa** de avaliação e julgamento com as oito candidatas inscritas para o processo de seleção, das quais foram selecionadas três, a partir dos critérios: beleza, simpatia e comunicação, sendo (por ordem alfabética): ANA SARA DE SOUZA, LAUHANY SPALENZA BOSCHETTI, MARIA DO CARMO VULPIN BARROS.

Esta etapa de seleção foi pautada no princípio da impessoalidade, sendo realizada pela Banca de Jurados designada, composta por 03 (três) membros, que atribuíram notas de 5 a 10 pontos por cada critério.

No dia **16 de junho de 2023**, às 19 horas, no Clube ABC, acontecerá a Cerimônia de Titulação, que contemplará a **2ª etapa** de avaliação e julgamento do concurso, dando sequência aos critérios estabelecidos no Regulamento Oficial desta edição, a partir do desfile realizado pelas candidatas, avaliando-as por: beleza, postura e desenvoltura.

Após o desfile e avaliação pela Banca de Jurados, as três candidatas serão classificadas de acordo com a obtenção do maior número de pontos, obtidos por intermédio da **soma das notas** de **1ª + 2ª etapa**, obedecendo a seguinte classificação sequencial: 1ª. GAROTA SÃO-ROQUENSE - 2023; 2ª. GAROTA SÃO-ROQUENSE - 2023; e 3ª. GAROTA SÃO-ROQUENSE - 2023.

Este dia marcará o início da titulação das Garotas São-roquenses 2023, como retrato dos aspectos culturais do Município de São Roque do Canaã, por meio da diversidade juvenil e seus encantos.

CUMPRIMENTAMOS E PARABENIZAMOS TODAS AS CANDIDATAS!

São Roque do Canaã - ES, 18 de maio de 2023.

GELDA MARIA SPALENZA GUERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 6.222/2023